

Ofício nº 153/2026 – G.P.

Proc. CM nº 4629/2026

Santo André, 19 de junho de 2026.

À Senhora
Dra. Rosa Maria dos Santos
E-mail: rosafoligno@gmail.com

Assunto: Audiência Pública com a finalidade de promover amplo debate sobre a defesa da vida, o direito de existir e a saúde da mulher.

Prezada Senhora,

Comunicamos que, no dia 16 de junho, foi aprovado o requerimento anexo, de autoria do Vereador WILLIAM LAGO, autorizando a realização de Audiência Pública, no próximo dia **7 de agosto de 2026, sexta-feira, às 19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, com a finalidade de promover amplo debate sobre a defesa da vida, o direito de existir e a saúde da mulher, abordando aspectos médicos, jurídicos, científicos, éticos e sociais relacionados à proteção do nascituro, à maternidade, à criança e a mulher.

Para realização do evento, Vossa Senhoria foi convidada, pelo Nobre Vereador, a fazer parte da composição da Mesa, devendo, para tanto, comparecer no dia e horário acima definidos ao Plenário do Legislativo Andreense.

Informamos que a apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e se dará também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL/IGS

